Dossiê da emenda Pix 202440230003

Plano de ação 09032024-073190 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 78.620,90, 26% do valor repassado (R$ 300.000,00). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	José Nelto
Beneficiário	MUNICIPIO DE CERES (GO)
Município / IBGE	Ceres / 5205406
População (IBGE)	22655
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE PONTE QUE LIGA O SAPE REGIÃO RURAL E DRENAGEM URBANA REGIÃO NOVA VILA

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440230003 de José Nelto

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB008895

2025-09-24 Contrato - R$ 78.620,90: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PARA A CONSTRUCAO DA PONTE DO SAPE E DRENAGEM DO LAR DAS CRIANCAS CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
https://pncp.gov.br/app/contratos/01131713000157/2025/567

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-07 - R$ 78.620,90 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PARA A CONSTRUCAO DA PONTE DO SAPE E DRENAGEM DO LAR DAS CRIANCAS CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR N. 202440230003, PLANO DE ACAO N. 09032024-073190/2024, PROGRAMA 09032024, ATRAVES DE TRANSFERENCIA ESPECIAL E O MUNICIPIO DE CERES-GO.COTACAO 31041

Fornecedor: R G MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (07416963000110)

Análise: O documento cita a emenda parlamentar 202440230003 e a construção da ponte do SAPE, que coincide com o objeto declarado da emenda. Há diferenças: o valor do documento (R$ 78.620,90) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00), o documento trata de aquisição de materiais e menciona drenagem do Lar das Crianças, não a drenagem da região Nova Vila. Não há CNPJ do fornecedor no trecho. Os dados sugerem uso parcial ou em etapa do recurso, mas não é possível confirmar a correspondência integral com as fontes consultadas. Sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; recomenda-se verificar os demais instrumentos da execução.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01131713000157/2025/567

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 61.248,42 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUÇÃO POR MEIO DE EMPREITA GLOBAL DA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA 30 SETOR VILA VERDE, E O MUNICÍPIO DE CERES/GO

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de construção de ponte e drenagem urbana (Região Nova Vila, Ceres-GO), enquanto o documento trata de construção de muro de arrimo na Rua 30, Setor Vila Verde. O valor do documento (R$ 61.248,42) também é diferente do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este ato utilize recursos da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/editais/01131713000157/2026/204

[pncp_contrato] 2026-01-07 - R$ 50.400,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PARA A CONSTRUCAO DA PONTE DO SAPE E DRENAGEM DO LAR DAS CRIANCAS CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR N. 202440230003, PLANO DE ACAO N. 09032024-073190/2024, PROGRAMA 09032024, ATRAVES DE TRANSFERENCIA ESPECIAL E O MUNICIPIO DE CERES-GO.31041

Fornecedor: COMERCIAL RIO SUL LTDA (11816292000151)

Análise: O documento cita a mesma emenda parlamentar (n. 202440230003) e menciona construção da ponte do SAPE e drenagem, o que indica relação parcial com o objeto declarado. Porém, o documento se refere à aquisição de materiais e a drenagem do Lar das Crianças, elemento ausente do objeto da emenda; o valor de R$ 50.400,00 difere do valor repassado de R$ 300.000,00 e não há evidência de que se trate do total ou de parcela identificada. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01131713000157/2025/564

[pncp_contrato] 2025-02-27 - R$ 46.106,38 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUCAO POR MEIO DE EMPREITA GLOBAL DA REALIZACAO DE UMA DRENAGEM PROFUNDA LOCALIZADA NA RUA 63 ? NO SETOR BOA VISTA, ESPECIFICACOES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS.

Fornecedor: ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA. (23258579000192)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de construção de ponte que liga o Sape Região Rural e drenagem urbana na Região Nova Vila, em Ceres-GO, com valor repassado de R$ 300.000,00. O documento encontrado trata de drenagem profunda na Rua 63, Setor Boa Vista, com valor de R$ 46.106,38. Não há menção a ponte, ao Sape ou à Região Nova Vila no texto recebido, e o valor do contrato é bem inferior ao repassado. Há apenas sobreposição parcial no termo 'drenagem', o que é insuficiente para correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01131713000157/2025/9

[pncp_contrato] 2026-01-05 - R$ 30.285,50 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA REF. A MATERIAL PARA SER UTILIZADO INICIAL NA RECUPERACAO DA DRENAGEM DO LAR DAS CRIANCAS. COTACAO 30480

Fornecedor: SINVAL JOSE DOS SANTOS & CIA LTDA - ME (02160509000127)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de ponte ligando o Sape Região Rural e drenagem urbana na Região Nova Vila (Ceres-GO), com valor repassado de R$ 300.000,00. O documento encontrado trata de empenho para material destinado à recuperação da drenagem do Lar das Crianças, com valor de R$ 30.285,50. Não há menção a ponte, à região do Sape ou à Nova Vila, e o valor é significativamente diferente. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; a correspondência é fraca e não deve ser considerada evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01131713000157/2025/442

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73190/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73190/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73190/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440230003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.